



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VI | Nº 1.378

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2004

4 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Decreto

**DECRETO Nº 3.138, 31 DE AGOSTO DE 2004.**

“Inexigibilidade de Licitação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a inexigibilidade de licitação prevista, no inciso I, do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de dezembro de 1993, bem como os termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2004,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica autorizada a contratação de empresa, com a finalidade de aquisição de cistoscópio urológico para o Hospital Universitário, visando atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, de acordo com os termos estabelecidos no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2004.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor, a partir de 31 de agosto de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS.), 31 de agosto de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito

Luiz Seiji Tada  
Secretário Municipal de Fazenda

### Editais

**EDITAL Nº 010/04/SEMAD/SEMED – 9ª CONVOCAÇÃO - de 08 de setembro de 2004**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Edital nº 001/02/SEMAD/SEMED/SEMASHC, do Concurso Público homologado através do Edital nº 012/03/SEMAD/SEMED/SEMASHC de 07/02/2003, publicado no Diário Oficial nº 957, de 07/02/2003, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo I, e dispõe:

1. - Do Exame de Saúde

1.1 – Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Posto de Saúde Tipo “A”, sito à Rua – João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

2. Da apresentação de documentos e Da Escolha de Vagas

2.1 – A escolha das vagas para posse, obedecerá ao cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidos no Anexo III e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 – O candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 – Os documentos, de que trata o Anexo IV, deverão ser acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos originais.

3. Da Posse

3.1 – Os candidatos nomeados que atenderem a todas as exigências

(apresentação dos documentos necessários e possuírem os requisitos básicos para o provimento do cargo, conforme previsto no item 1.2 do Edital nº 001/02/SEMAD/SEMED/SEMASHC) e considerados aptos (avaliação clínica), tomarão posse, de acordo com o cronograma constante do anexo III.

4. Da Entrada em Exercício

4.1 – Os candidatos nomeados terão, após a data de posse, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrarem em exercício.

5. Das disposições Gerais

5.1- Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentação de todos os documentos, constantes no Anexo IV.

5.2- Os candidatos que não comparecerem para tomarem posse no prazo estipulado no item 3.1, serão considerados desistentes, tornando-se, automaticamente sem efeito sua nomeação.

5.3 – Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme o item 1.2 do Edital nº 001/02/SEMAD/SEMED/SEMASHC e que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV serão considerados inaptos para a posse e escolha de vaga.

5.4 – Os candidatos que forem considerados inaptos por não atenderem o disposto no item 1.2 do Edital nº 001/02/SEMAD/SEMED/SEMASHC e Anexo IV deste Edital, terão o prazo de 02 dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para, querendo, impetrar Recurso Administrativo, contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração no horário das 07:30 h às 11:00 e 13:00 às 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefia de Gabinete  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Saúde Pública  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Agricultura  
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária  
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente  
Guarda Municipal  
Fundação Cultural e de Esporte  
Agência de Comunicação Popular  
Agência de Habitação Popular  
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667  
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636  
Jovina Nevoleti Correia 411 7684  
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663  
Erminio Guedes dos Santos 411 7672  
Luiz Seiji Tada 411 7135  
José Marques Luiz 411 7190  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606  
Erminio Guedes dos Santos (interino) 411 7100  
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118  
Laércio Arruda 411 7116  
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
Mário C. Tompes da Silva 411 7190  
Manoel Capilé Palhano 424 5163  
Raul Lúcio Pedrosa Verão 411 7701  
José Henrique Marques 411 7688  
Dairo Célio Peralta 411 7714  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

**Editais**

5.5 – Os candidatos aprovados e convocados poderão requerer, na data prevista para apresentação de documentos, seu deslocamento para o final da classificação.

Dourados - MS, 08 de setembro de 2004.

José Marques Luiz  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I**

Relação dos candidatos, por cargo e ordem de classificação:

CARGO: Assistente de Apoio Institucional  
FUNÇÃO: Técnico de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	312	ANDREIA CRISTINA DA SILVA
2	313	JOÃO FLÁVIO SOUTO DE MORAES
3	314	MIRIAN LUCIANE LIMA COIMBRA

**ANEXO II**

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA

Local: Posto de Saúde – Tipo “A”

Endereço: Rua – João Cândido Câmara nº 177 – Centro – Dourados – MS

DATA: 14/09/2004

HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Assistente de Apoio Institucional  
FUNÇÃO: Técnico de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	312	ANDREIA CRISTINA DA SILVA
2	313	JOÃO FLÁVIO SOUTO DE MORAES
3	314	MIRIAN LUCIANE LIMA COIMBRA

**ANEXO III**

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS,  
ESCOLHA DE VAGAS E POSSE.

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Endereço: Rua – Oliveira Marques nº 558 – Jd. Tropical – Dourados – MS.

DATA: 15/09/2004

HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Assistente de Apoio Institucional  
FUNÇÃO: Técnico de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	312	ANDREIA CRISTINA DA SILVA
2	313	JOÃO FLÁVIO SOUTO DE MORAES
3	314	MIRIAN LUCIANE LIMA COIMBRA

**ANEXO IV**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (06/10/2002 e 27/10/2002);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao

INSS).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:

Fone celular:

C/C Caixa Econômica Federal nº:

**ANEXO V**

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);

2. Declaração de Bens (Modelo);

3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);

4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

**1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL.****1. IDENTIFICAÇÃO DO CARGO EM ACUMULAÇÃO**

Nome completo \_\_\_\_\_  
Cargo ocupado \_\_\_\_\_, Desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Órgão  
de Lotação \_\_\_\_\_ Unidade  
onde exerce o cargo \_\_\_\_\_ Horário de  
Trabalho \_\_\_\_\_

**2. DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_, no órgão/entidade \_\_\_\_\_, carga horária \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

sou aposentado no cargo/emprego de \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

(Município, Estado, União, entidade Privada)

E por ser verdade, assino a presente declaração.  
Dourados - MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004.

Assinatura do Candidato

**2 - DECLARAÇÃO DE BENS**

Nome: _____
Endereço: _____, nº _____
Bairro: _____
RG nº _____-SSP/_____
CPF (MF) nº _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.004.

Assinatura do Candidato

## Editais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO  
CGC 031559260001-44

**3 - REQUERIMENTO DE  
SALÁRIO  
FAMÍLIA/IMPOSTO DE  
RENDA**

**Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração:**

Nome	
Endereço	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Orgão	

Requer a V. Sª autorização para pagamento de \_\_\_\_\_ cotas de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Dourados - MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004.

Assinatura do Requerente

### EDITAL

Joaquim Lourenço Filho, torna Público que recebeu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Loteamento Residencial Social Urbano denominado Estrela Pytã, localizado na Área Remanescente da Chácara 127 Pq. Residencial Pelicano no município de Dourados (MS).

## Licitações

### AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 180/2004/CLC/PMD CONVITE N.º 024/2004/SEMSAUP

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 03 de setembro de 2004, cujo objeto aquisição de produtos de hortifrutigranjeiro para o Hospital Universitário de Dourados, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública. Resultaram vencedoras as propostas de preços das empresas: CENTRAL FRUTAS LTDA – ME, nos itens 01, 04, 05, 07, 11, 19, 27, 30 e 35, APARECIDO SILVA DOS SANTOS, nos itens 02, 08, 09, 12, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, CEILA REIS DA ROSA - ME, nos itens 03, 10, 13 e 32 e CLÁUDIO BARBOSA – EPP, nos itens 06, 16, 18 e 25.  
Dourados/MS., 03 de setembro de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 347/2004/CLC/PMD PARTES:

Município de Dourados  
Senai – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 031/04  
OBJETO: Prestação de serviços pelo Contratado ao Contratante para a realização de diversos cursos.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
11.06 – Fundo Municipal de Investimento Sociais  
08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais  
2.039 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica  
VIGÊNCIA: De 02 de julho de 2004 até 15 de dezembro de 2004.  
VALOR: R\$ 143.200,00 (Cento e quarenta e três mil e duzentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 02 de Julho de 2004.  
Secretaria Municipal de Fazenda

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 320/2004/CLC/PMD PARTES:

Município de Dourados



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CGC 031559260001-44

**4 - REQUERIMENTO DE  
EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR DO QUADRO  
PERMANENTE**

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados.

Nome: \_\_\_\_\_ Cadastro: \_\_\_\_\_ Cargo  
\_\_\_\_\_/REF/Classe \_\_\_\_\_, do Quadro  
Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria  
\_\_\_\_\_, em exercício na unidade \_\_\_\_\_,  
vem mui  
respeitosamente requerer exoneração do cargo efetivo a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, por motivo de:

- mudança de cidade  
 outro emprego  
 baixo salário  
 nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD  
 outros (explicar): \_\_\_\_\_

Nestes termos,  
Pede deferimento

Dourados - MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004.

Assinatura do Candidato

### EDITAL

Joaquim Lourenço Filho, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Loteamento Residencial Social Urbano denominado Estrela Pytã, localizado na Área Remanescente da Chácara 127 Pq. Residencial Pelicano no município de Dourados (MS).

Stock Diagnósticos Ltda – ME.  
PROCESSO: Carta Convite nº 015/04  
OBJETO: Aquisição de medicamentos.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública  
12.01 – Fundo Municipal de Saúde Pública  
10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde 2.045-313 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial  
3.3.90.30-47 – Produtos Farmacêuticos  
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta).  
VALOR: R\$ 25.497,93 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 28 de Julho de 2004.  
Secretaria Municipal de Fazenda

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 321/2004/CLC/PMD PARTES:

Município de Dourados  
Cirumed Comércio Ltda.  
PROCESSO: Carta Convite nº 015/04  
OBJETO: Aquisição de medicamentos.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública  
12.01 – Fundo Municipal de Saúde Pública  
10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde 2.045-313 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial  
3.3.90.30-47 – Produtos Farmacêuticos  
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta).  
VALOR: R\$ 5.996,00 (Cinco mil, novecentos e noventa e seis reais).  
DATA DE ASSINATURA: 28 de Julho de 2004.  
Secretaria Municipal de Fazenda

#### EXTRATO DE EMPENHO N.º 3197/2004 PARTES:

Município de Dourados  
Ginga Moda e Esporte Ltda  
PROCESSO: Carta Convite nº 057/04  
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.02 – Secretaria Municipal de Educação

**Licitações**

12.361.023 – Escola de Qualidade para Todos  
 2.053-212 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 3.3.90.30.09 – Artigos Desportivos VALOR: R\$ 1.932,22 (Um mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos). DATA: 06 de Julho de 2004.  
 Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 3196/2004****PARTES:**

Município de Dourados  
 Milena Granado Zuim EPP.  
 PROCESSO: Carta Convite nº 057/04  
 OBJETO: Aquisição de materiais esportivos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.02 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.023 – Escola de Qualidade para Todos  
 2.053-212 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 3.3.90.30.09 – Artigos Desportivos VALOR: R\$ 2.701,30 (Dois mil, setecentos e um reais e trinta centavos). DATA: 06 de Julho de 2004.  
 Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 3277/2004****PARTES:**

Município de Dourados  
 Papelaria Douralivro Ltda.  
 PROCESSO: Carta Convite nº 057/04  
 OBJETO: Aquisição de materiais esportivos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.02 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.023 – Escola de Qualidade para Todos  
 2.053-212 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 3.3.90.30.09 – Artigos Desportivos VALOR: R\$ 1.314,00 (Um mil, trezentos e catorze mil reais). DATA: 15 de Julho de 2004.  
 Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 3279/2004****PARTES:**

Município de Dourados  
 Caires & Cia Ltda - ME.  
 PROCESSO: Carta Convite nº 057/04  
 OBJETO: Aquisição de materiais esportivos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.02 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.023 – Escola de Qualidade para Todos  
 2.053-212 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 3.3.90.30.09 – Artigos Desportivos VALOR: R\$ 734,54 (Setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). DATA: 15 de Julho de 2004.  
 Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 3278/2004****PARTES:**

Município de Dourados  
 Souza & Prates Ltda.  
 PROCESSO: Carta Convite nº 057/04  
 OBJETO: Aquisição de materiais esportivos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.02 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.023 – Escola de Qualidade para Todos  
 2.053-212 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 3.3.90.30.09 – Artigos Desportivos VALOR: R\$ 4.394,50 (Quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). DATA: 15 de Julho de 2004.  
 Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 3280/2004****PARTES:**

Município de Dourados  
 Fernandes & Mayer Ltda.  
 PROCESSO: Carta Convite nº 057/04  
 OBJETO: Aquisição de materiais esportivos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.02 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.023 – Escola de Qualidade para Todos  
 2.053-212 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 3.3.90.30.09 – Artigos Desportivos VALOR: R\$ 4.434,89 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos). DATA: 15 de Julho de 2004.  
 Secretaria Municipal de Fazenda

# Outros Atos

**Prestação de Contas****SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DDOS**

Aprovada na Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de agosto de 2004.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DIRETORIA PROVISORIA**

Período de 05/12/2003 a 30/06/2004

**RECEITAS SOCIAIS**

Contribuição Assistencial 1% R\$ 51.930,55  
**R\$ 51.930,55**

**OUTRAS RECEITAS**

Aluguel Salão Comercial R\$ 1.400,00  
 Aluguel Salão R\$ 1.260,00  
 Contas a Receber R\$ 34.000,00  
 Recebimentos Convênios R\$ 318.124,26  
 Taxa de Administração R\$ 8.935,20  
 Saldo Bancário C/C em 30/06/2004 R\$ 1.765,81  
**R\$ 365.485,27 R\$ 417.415,82**

**DESPESAS OPERACIONAIS****DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

Água R\$ 323,01  
 Assinatura de Jornais R\$ 130,00  
 Auxílio para Congresso R\$ 300,00  
 Aquisição de Computador / Móveis R\$ 3.144,99  
 Combustível e Lubrificantes R\$ 2.415,80  
 Conservação de Prédio R\$ 40,00  
 Despesas com Segurança R\$ 200,00  
 Despesas c/ Marmiteix e Lanches R\$ 278,00  
 Energia R\$ 1.936,00  
 Férias e 13º Salário R\$ 1.103,28  
 FGTS / INSS R\$ 489,71  
 Material de Escritório R\$ 700,00

Material de Limpeza R\$ 450,00  
 Material Gráfico R\$ 595,00  
 Manutenção de Maquinas e Equipamentos R\$ 45,00  
 Pagamento de Ações Trabalhista R\$ 750,00  
 Pagamento de Funcionários R\$ 5.977,12

Pagamento Salário Advogado R\$ 3.000,00  
 Revelação de Filmes R\$ 250,00  
 Serviços de Terceiros c/ Informatização R\$ 1.680,00  
 Serviços de Chaveiro R\$ 141,00  
 Telefone R\$ 2.280,49  
 Xerox e Autenticações R\$ 58,00  
 Publicação Editais R\$ 165,00  
**R\$ 26.452,40**

**DESPESAS NÃO OPERACIONAIS**

Pagamento de Convênios R\$ 357.097,61  
 Contas a Pagar R\$ 28.000,00

**R\$ 385.097,61****DESPESAS FINANCEIRAS**

CPMF/TX BANCÁRIA R\$ 500,00  
 CONV BANCOS CEF E BB R\$ 3.600,00

**R\$ 4.100,00 R\$ 415.650,01****Resultado do Período R\$ 1.765,81**

José dos Santos da Silva  
 Presidente da Dir Prov. SINSEMD

Francisco Rodrigues da Silva  
 Tesoureiro da Dir. Prov. SINSEMD